



TERMO REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, Lei 14.133/21

I- OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Como é de conhecimento de toda Gerência e ou órgão Administrativo é obrigatório que Unidades de Saúde, bem como outras edificações obtenham o Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) e/ou Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), dependendo das exigências do Corpo de Bombeiro. Considerando que estes certificados atestam que as instalações estão em conformidade com as normas de segurança contra incêndio e pânico e que operar sem esses certificados pode resultar em multas, interdições das atividades e o mais importante, colocar em risco a segurança dos pacientes e funcionários que frequentam o local. Considerando que é responsabilidade dos órgãos gestores garantir que todas as medidas de segurança contra incêndios sejam cumpridas e que os certificados adequados estejam em vigor, solicitamos por meio deste com a máxima urgência através da dispensa de licitação em conformidade a lei nº. 14.133/21 providências necessárias para aquisição dos itens abaixo para nos adequarmos as necessidades exigidas pelo Corpo de Bombeiros e desta forma prosseguir com a solicitação dos respectivos laudos.

TUBO DE COBRE CLASSE A, DN=15MM (1/2'), COM CONEXÕES = 2,5 MT

BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MINÍMA DE 1 HORA EQUIPADO COM 2 LÂMPADAS DE 11 W = 2 UND

PLACA DE SINALIZAÇÃO P1, EM PVC, COM INDICAÇÃO PROIBIDO FUMAR = 2UND

II- FORMA DA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação.

III- REQUISITOS DO FORNECEDOR

O fornecedor deverá ter referências de clientes satisfeitos. O mesmo deverá cumprir com as normas de segurança e qualidade exigidas para cada tipo de produto.

Ter capacidade para atender nossa demanda em termos de fabricação e entrega do produto dentro de prazos estabelecidos, oferecendo garantia e qualidade sobre os produtos utilizados.

O custo do produto deve estar alinhado com a qualidade e segurança.

E o mesmo deverá ter um bom histórico de atendimento ao cliente, incluindo comunicação clara, capacidade de resposta e disponibilidade para esclarecer dúvidas e sanar problemas.

IV- PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO OU ENTREGA DO OBJETO

Por se tratar do cumprimento de exigências do Corpo de Bombeiros para estar em legalidade com o que determina a lei, a aquisição é urgente.

V- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



O fornecedor deverá estar em conformidade com normas e regulamentos, garantindo que os produtos atendam os padrões de segurança estabelecidos; Deve-se utilizar materiais adequados e de alta qualidade que garanta durabilidade e resistência;
Garantir qualidade do produto, assegurando que os objetos finalizado esteja livre de defeitos;
Deve-se cumprir com os prazos de entrega estabelecidos;
Oferecer manutenção e suporte pós entrega do produto contratado.

VI- REGIME DE EXECUÇÃO

Entregar os produtos o mais breve possível.

TUBO DE COBRE CLAASE A, DN=15MM (1/2'), COM CONEXÕES = 2,5 MT

BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MINÍMA DE 1 HORA EQUIPADO COM 2 LÂMPADAS DE 11 W = 2 UND

PLACA DE SINALIZAÇÃO P1, EM PVC, COM INDICAÇÃO PROIBIDO FUMAR = 2UND

VII- PREVISÃO DE ADOÇÃO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR), QUANDO EXIGÍVEL:

Não será necessário a adoção do (IMR), porém os produtos deverão ser de qualidade, isso inclui também garantir que os mesmos cumpram os padrões de segurança e desempenho estabelecidos em lei.

VIII- FORMA DE PAGAMENTO

Após a emissão da Nota de Empenho, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias posterior a emissão da Nota Fiscal.

IX- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

TUBO DE COBRE CLAASE A, DN=15MM (1/2'), COM CONEXÕES = 2,5 MT

BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MINÍMA DE 1 HORA EQUIPADO COM 2 LÂMPADAS DE 11 W = 2 UND

PLACA DE SINALIZAÇÃO P1, EM PVC, COM INDICAÇÃO PROIBIDO FUMAR = 2UND

X- QUANTIDADE DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Conforme Documento de Formalização de Demanda e Requisição via sistema nº 556/24.

XI- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER

XII- AO CONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO;



Não existe nenhuma ata de registro de preços para aquisição do produto.
XIII- À IMPOSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DO OBJETO COMO ITEM AUTÔNOMO EM ALGUM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
Seria sim objetos passíveis de licitação, e serão inclusos nos próximos processos de licitações a serem realizados.
XIV- À EXISTÊNCIA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE.
Poderia sim, ser adquirido de forma conjunta, porém neste momento a única Secretaria que necessita destes produtos é a Secretaria de Saúde pelos motivos já alegados e apresentados no início deste documento.

EM CASO DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PREENCHER TAMBÉM OS ITENS ABAIXO

XV- ESTUDO PRÉVIO DE VIABILIDADE TÉCNICA, EXCETO PARA SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
XVI- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS
XVII- FUNDAMENTAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA NECESSÁRIA, CONTENDO A INDICAÇÃO DA ÁREA DE FORMAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
XVIII- INDICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PEÇAS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS OU FERRAMENTAS DE USO CONTÍNUO, QUANDO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO CONTRATUAL
XIV- INDICAÇÃO DA VIDA ÚTIL DE CADA EQUIPAMENTO/FERRAMENTA DE USO CONTÍNUO, PARA CÁLCULO DO VALOR DA DEPRECIAÇÃO
XX- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, QUANDO CABÍVEL